

DECRETO N°. 2025.03.14/001, de 14 de março de 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, I, f da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data destinada as comemorações pelo dia 19 de março, dia de São José, padroeiro do Estado do Ceará; e

DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADO ponto facultativo o expediente do dia 19 de março de 2025, quarta-feira, para os servidores públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o atendimento médico-hospitalar e o serviço de limpeza pública.

Ar. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE**, em 14 de março de 2025.


JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

pgm.cruz.ce.gov.br
pgm@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Decreto nº 2025.03.14/001, de 14 de março de 2025, que DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 14 de março de 2025.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE**, em 14 de março de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

pgm.cruz.ce.gov.br
pgm@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

